



## RESUMO

# A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA: UM INSTRUMENTO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AUTOR PRINCIPAL:

Emanuelle Goellner

### E-MAIL:

e.goellner@yahoo.com.br

### TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Probic Fapergs

### CO-AUTORES:

Janaína Rigo Santin

### ORIENTADOR:

Janaína Rigo Santin

### ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

### ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

6.01.00.00-1 ¿ Direito

### UNIVERSIDADE:

Universidade de Passo Fundo

### INTRODUÇÃO:

Os Recursos hídricos estão no centro dos temas ambientais mais discutidos em todas as áreas do conhecimento. O que se percebe é que este uso está sendo feito de forma descontrolada por todos os múltiplos setores como a indústria, agricultura, abastecimento. A presente pesquisa tem como objetivo realizar um aporte teórico sobre a questão dos recursos hídricos, ressaltando o problema da escassez e o papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas no seu manejo e controle, bem como analisar como está sendo implantada a cobrança pelo uso da água. Diante disto surge o seguinte questionamento: De que forma é possível utilizar mais conscientemente os recursos hídricos? A cobrança pelo uso da água seria o melhor instrumento de gestão dos Recursos Hídricos? Segundo a Organização das Nações Unidas estima-se que até 2050 mais de 2 bilhões de pessoas estarão sem água disponível para suas necessidades mais básicas.

### METODOLOGIA:

Metodologicamente, este estudo relata as características da cobrança pelos usos da água. O método de abordagem adotado no desenvolvimento da pesquisa foi o dialético produzindo ao final uma síntese sobre a problemática da pesquisa. Quanto à técnica da pesquisa foram utilizadas bibliografias, livros, legislação ambiental e artigos técnicos. Sendo assim este estudo se mostra de grande importância para dar subsídios à população, para que tenham maior conhecimento sobre este instrumento de gestão que passará a ser implantado no município de Passo Fundo.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

O consumo de água nas atividades humanas varia muito entre diversas regiões e países. Os usos múltiplos da água e as permanentes necessidades da água frente às grandes demandas industriais e agrícolas têm gerado permanente pressão sobre este bem, que é finito. Através da Lei nº. 9433/97 foi instituída a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. Mediante a promulgação desta lei avançou-se na valoração e valorização da água, quando, por meio de seu artigo 1º, incisos I e II, há a determinação de que: "a água é um bem de domínio público e dotado de valor econômico". Quem coordena a gestão dos recursos hídricos hoje são os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, que são organismos colegiados instituídos pelo Poder Público com base na Lei 10.350/94, integrando o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Têm atribuições específicas no gerenciamento dos usos e da conservação da água e dos corpos hídricos e se baseia no planejamento e gestão da bacia hidrográfica. Atualmente existem 93 comitês de bacias estaduais instituídos em todo país, distribuídos em dez estados, além de seis comitês de bacias de rios estaduais. São Paulo é o estado que possui um número maior, com 22 comitês; seguido de Minas Gerais, que possui 17; e Rio Grande do Sul, com 16. A cobrança, que não será um imposto nem uma taxa, mas tem características de um preço público aplicado a retiradas de água e a lançamentos de despejos, tem duas finalidades: servir de incentivo ao melhor uso da água (instrumento de racionamento e de racionalização do uso) e ser canalizada para a formação de um fundo "condomínial" para aplicação em empreendimentos e ações que visem à recuperação da qualidade, a melhoria da oferta quantitativa e formas mais racionais de uso. Tanto os valores da cobrança quanto os critérios de aplicação dos recursos arrecadados deverão ser definidos no Plano de Bacia, pelo respectivo comitê.

## CONCLUSÃO:

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos não é um instrumento de gestão recente existe na nossa legislação desde 1994, no entanto somente hoje se fez necessária a sua aplicação com o objetivo principal de sensibilizar e buscar o seu uso de forma racional. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são entidades responsáveis pelo planejamento da cobrança.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MELLO, R. *¿A composição de representação nos Comitês e Conselhos: a estrutura jurídico institucional dos comitês¿.In: Relato dos Trabalhos: 3º Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Belo Horizonte. 2001.*

NECKEL, Alcindo. *Análise dos Comitês de Bacia no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. 2011. Monografia (Superior) - Portal Faculdades, Passo Fundo, 2011.*

FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.) *Águas: aspectos jurídicos e ambientais. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2008.*

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador